



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Secretaria Municipal de Governo

---

**DECRETO Nº 284, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º - **Fica decretado ponto facultativo municipal, no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira)**, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Assú “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 10 de novembro de 2016.

**IVAN LOPES JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**